

1 **ATA DE CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2021 – CONTRATAÇÃO DE**  
2 **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO,**  
3 **PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E ESTUDO AMBIENTAL PARA O SISTEMA DE**  
4 **ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.** Aos dezoito dias do mês de  
5 junho de dois mil e vinte um, às 10:30 horas, ocorreu a continuidade da sessão de julgamento,  
6 realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA  
7 DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A,  
8 Manejo, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio  
9 Rezende Alves – Presidente da Comissão; Júlio Cesar da Silva Ferreira – Membro da  
10 Comissão; Isabella Eloy Nunes – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº  
11 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores,  
12 deu-se início ao certame, com a abertura do envelope 2 – Proposta de Preço das empresas  
13 habilitadas, o seu conteúdo foi conferido e rubricado sendo registrada os seguintes valores:  
14 **SANETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, R\$ 242.467,26 (duzentos e quarenta e dois  
15 mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). **SARSAN ENGENHARIA E**  
16 **SANEAMENTO LTDA – ME** R\$ 246.762,16 (duzentos e quarenta e seis reais, setecentos e  
17 sessenta e dois reais e dezesseis centavos). **HIDROBR CONSULTORIA LTDA –EPP – R\$**  
18 **146.316,45** (cento e quarenta e seis reais, trezentos e dezesseis reais e quarenta e cinco  
19 centavos). **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA – R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil). O  
20 valor apresentado HIDROBR CONSULTORIA LTDA –EPP, é considerado inexequível pela  
21 Resolução INEA nº 160/2018, sendo aperto o prazo de 72 horas para comprovar a  
22 exequibilidade da proposta sob pena de desclassificação. Fica a empresa ciente através da  
23 publicação da presente ata. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10:55 horas.  
24

\_\_\_\_\_  
Júlio Cesar da Silva Ferreira  
Membro – Comissão de  
Julgamento

\_\_\_\_\_  
Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

\_\_\_\_\_  
Isabella Eloy Nunes  
Membro – Comissão de  
Julgamento

25  
26  
27